

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 28 192 120 25

PROCESSO:

0000000007 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000007 FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF:

81082592315

Endereço:

TRAVESSA:AV:01

Bairro:

**BAIRRO MONTE CRISTO** 

Cidade:

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO

**REQUERIMENTO** 

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA O BAIRRO MONTE CRISTO.

Observações:

DATA: 30/01/2025 HORA: 10:06:00

Nestes termos peço deferimento

Dam c Soura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 281 02-120 25

## ESTADO DO MARANHAO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR: FRANCISCO ERALDO Palácio Legislativo "Serapião Ramos A vertida João Pessoa, n.0 33, Ce

## REQUERIMENTO N° 001/2025

Autor: Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

Assunto: Solicitação de Recapeamento Asfáltico para o Bairro Monte Cristo

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1° alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente REQUERIMENTO, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao senhor Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria competente, realize o Recapeamento Asfáltico do Bairro Monte Cristo

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Bairro Monte Cristo enfrenta sérios problemas relacionados à precariedade do pavimento asfáltico de suas ruas, e tendo em vista que essa situação causa transtornos aos moradores. Além disso, os buracos, desgastes e desníveis no asfalto prejudicam o trânsito de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

Ainda, é importante destacar que a precariedade das vias dificulta o acesso a serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde e o comércio local. Por isso, a realização do recapeamento asfáltico não apenas resolverá esses problemas, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Ademais, a recuperação das vias poderá reduzir os riscos de acidentes e os danos materiais causados aos veículos que trafegam pela região, garantindo maior segurança e conforto para todos.

Assim sendo, solicito ao Executivo Municipal que inclua o referido bairro no cronograma de obras de recapeamento asfáltico e adote as providências necessárias para atender a essa demanda de extrema importância.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador